

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2311 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 18 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 328/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 739/2022 de 01 de dezembro de 2022, conforme **Art. 5º, § 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2023 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; **§ 5º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; **§ 6º**- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 320.597,00 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO			
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
39 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	01073.00003.13.07.00.00.1.501.0000 LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO	20.450,00	
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	20.000,00	
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR			
159 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01073.00003.13.07.00.00.1.501.0000 LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO	167.897,00	
2.044 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
246 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00498.00498.09.02.06.20.2.600.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	35.120,00	
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS			
241 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – (INCISO I DO ART. 166-A DA E.C. 105/2019)	70.000,00	
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
296 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS LIVRES	3.800,00	
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS			
355 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01073.00003.13.07.00.00.1.501.0000 LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO	3.330,00	
Soma Suplementação		320.597,00	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2311 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 18 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ R\$ 320.597,00 (Trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, sendo I – ANULAÇÃO o valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais); II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO o valor de R\$ 211.677,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e sete reais). E como III SUPERAVIT FINANCEIRO o valor de R\$ 105.120,00 (cento e cinco mil, cento e vinte reais).

I - ANULAÇÃO		
2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS		
519 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	3.800,00
SOMA ANULAÇÃO		3.800,00

II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1042	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	20.000,00
1073	01073.00003.13.07.00.00.1.501.0000 LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO	191.677,00
Soma Excesso de Arrecadação		211.677,00

III SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
498	00498.00498.09.02.06.20.2.600.0000 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	35.120,00
1016	01016.01016.12.99.00.00.2.706.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – (INCISO I DO ART. 166-A DA E.C. 105/2019)	70.000,00
Soma Superávit Financeiro		105.120,00
Soma Total		320.597,00

Art. 3º. Este decreto foi publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 01 (um) do mês de dezembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2311 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 18 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 333/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 739/2022 de 01 de dezembro de 2022, conforme **Art. 5º, § 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2023 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; **§ 5º** - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; **§ 6º**- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 136.092,83 (Cento e trinta e seis mil, noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)		
109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	4.100,00
2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ESPORTES.		
129 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	7.400,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR		
157 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01073.00003.13.07.00.00.1.501.0000 LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO	6.685,00
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE CULTURA		
145 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01073.00003.13.07.00.00.1.501.0000 LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO	8.900,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
317 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FMAS IGDBF	5.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS		
352 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01073.00003.13.07.00.00.1.501.0000 LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO	24.984,80

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2311 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 18 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
352 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
379 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01073.00003.13.07.00.00.1.501.0000 LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO	13.490,00
2.059 - MANTER AS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA		
366 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01073.00003.13.07.00.00.1.501.0000 LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO	6.080,23
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	11.000,00
406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR	15.150,00
409 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR	19.970,00
409 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01073.00003.13.07.00.00.1.501.0000 LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIO	2.332,80
Soma Suplementação		136.092,83

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 136.092,83 (Cento e trinta e seis mil, noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, sendo I – ANULAÇÃO o valor de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais); II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO o valor de R\$ 125.992.83 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

I - ANULAÇÃO		
2.063 - MANUTENÇÃO DA POLITICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
388 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	4.100,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
103 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
321 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FMAS IGDBF	5.000,00
SOMA ANULAÇÃO		10.100,00
II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1000	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	28.400,00
504	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR	35.120,00

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2311 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 18 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
1073	01073.00003.13.07.00.00.1.501.0000 LC 201/2023 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIO	62.472,83
Soma Excesso de Arrecadação		125.992,83
Soma Total		136.092,83

Art. 3º. Este decreto foi publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 04 (quatro) do mês de dezembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2311 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 18 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 342/2023

Dispõe sobre falecimento de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de servidores do Município de Sabáudia a Senhora CACILDA APARECIDA FURLAN, CPF **0.595.619**, RG **2139**, matrícula nº 118201, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, em virtude de seu falecimento ocorrido em 15 de dezembro de 2023, conforme certidão de óbito nº 087064 01 55 2023 4 00005 074 0001142 24.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2311 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 18 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 59/2023
	Processo Adm.: 100/2023 Data do Processo: 30/11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 100/2023
b) **Nr. Licitação:** 59/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 18/12/2023
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE LIVROS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, REFERENCIADOS AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SENDO O PUBLICO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

Lote: 1

Participante: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01 acervo 02 ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 284 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 345 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO I - A	2,000	acervo	9.800,00	19.600,00
Total do Participante:					19.600,00

Lote: 2

Participante: LIVROS E COISAS LIVRARIA LTDA

2	02 acervo 01 ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS COM 370 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 381 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO I - B	1,000	acervo	9.799,00	9.799,00
Total do Participante:					9.799,00

Lote: 3

Participante: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

3	03 acervo 01 ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COM 301 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 327 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO I - C	1,000	acervo	8.490,00	8.490,00
Total do Participante:					8.490,00
Total Geral:					37.889,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e Adolescente	05.004.08.243.0002.2047.3.3.90.30.00	R\$ 42.884,36

Página: 2 / 2

Sabáudia, 18 de Dezembro de 2023

Assinatura do Responsável